



PREFEITURA DE SÃO PAULO
GESTÃO

EVITE O EXTRAVIO

- 1) Sempre que assumir a Chefia de alguma Unidade Municipal, solicite inventário de estoque do SIMPROC e confira com a situação atual da Unidade;
- 2) Sempre que um FUNCIONÁRIO DE ANÁLISE se desligar de uma Unidade, localizar todos os processos sob sua responsabilidade e zerar o estoque de processo deste funcionário;
- 3) Periodicamente, proceda a conferência física dos processos sob sua responsabilidade;
- 4) Detectando o desaparecimento do processo, tome imediatamente as providências descritas na Portaria 382/SGP.G/ 2002 (D.O.C.27.06.02) e Circular 005/DAF.G/2002 (D.O.C.27.06.02), seguindo o roteiro de busca a processos extraviados;
- 5) Verifique sempre se os processos parados (sem receber informação ou tramitação) há muito tempo, possuem justificativa para tanto. Caso contrário, encaminhe-os para quem for decidir o assunto;
- 6) Processos concluídos devem ser encaminhados para arquivamento na Seção de Encerramento de Processos (Arquivo Geral) - (SIMPROC 60 99 99 999);
- 7) Nunca deixe um processo sob sua responsabilidade constar "Em Trânsito" por um período superior a 10 (dez) dias;
- 8) Não peça a atuação de cópias ou partes de processos desaparecidos. Encaminhe-os para a C.P.P.E., para as devidas providências. Para melhor controle, utilize os recursos do SIMPROC, tais como: Registro de Subtratações, Registro de Cotas, Despachos, etc.
- 9) Os processos reconstituídos não cabe carimbo de atuação/ou fim de atuação, prevalecendo o termo de reconstituição.

Dúvidas e Esclarecimentos:
3396-7020

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

Portaria nº071/C.R.S.-SUL/2017.
CONVOCAÇÃO PARA 1ª PRÉ CONFERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Sr.MARCO ANTONIO CARVALHO DE LIMA, Coordenador Regional de Saúde Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, convoca os servidores abaixo relacionados para trabalhar na 1ª Pré-Conferência de Vigilância em Saúde, que acontecerá no dia 29/07/2017 na Universidade de Santo Amaro(UNISA)cito a rua Isabel Schmidt,349 Santo Amaro.

NOME: RF/RG
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
SÔNIA VILLELA FERREIRA MAGNANANI RG 12.116.585-1
ALMIR APARECIDO PEDROSO RF 635.602.8/0
MARIA TEREZA DE MORAES RF 543 860 8/3
ELIANA DOMINGUES NUNES RF 699 880 1/2
GILDETE SANTOS OLIVEIRA RF 556 527 8/2
INÁCIA APARECIDA PEREIRA DE SENA RF 636 163 3/1
CARMEN REGINA BECKER S. GREGORUT RF 576.024/1
CLEUSA MARIA DE TOLEDO GUTSCHOW SALLES RF 609.150/4
MARIA APARECIDA SARMENTO MONTELEONE RF 582.588/1
PATRÍCIA LEAL SOUSA RF 794.402/1
PATRÍCIA PLACONÁ DINIZ RF 784.367/4
ROSEMARIA MELCHIOR VALDEVINO SILVA RF 716.650/8
SAMANTHA LEITE DE SOUZA RF 787.243/7
SUZY MARIE KOSAKA OSANAI RG: 8.659.523
CENTRO DE REFERÊNCIA SAÚDE DO TRABALHADOR
POMPEU DE MIRANDA SARMENTO NETO RF 616.794/2
NILZA TERESINHA GIL RF 589.258/9
PADI SUL
MAURICIO MARINHO PONTES RF 503.319/5
ELIZABETH ANTUNES PEREZ RF 618.461/8
SUVIS STS CAPELA DO SOCORRO
ANA CLAUDIA SOARES DE MELO RF 789.602/6
BRÁS CARLOS PEREIRA DA SILVA RF 778.227/6
DIANA DA SILVA NOGUEIRA RF 702.340/5
MARIELZA BRÁS DA SILVA MEDEIRO RF 609.742/1
MATHEUS SIQUEIRA RODRIGUES RF 809.557/4
ALONIR ROBERTO FRANCO DE LIMA RF 788.405.2/1
PRISCILA FERNANDA DA CRUZ RF 794.760.7/1
SUVIS STS CAMPO LIMPO
ENEIDA MARIA DOS SANTOS ZARONI RF 718.657/6
JOSELI LEITE DA SILVA OLIVEIRA RF 547.339/0
JUDITH MARQUES SARAIVA RF 549.349/9
LAINA RAMOS LAU DELL AQUILLA GONÇALVES RF 585.259/5
MARCELO HENRIQUE ZEVIANI RF 806.130/1
ROSANA MARIA SOARES FERREIRA RF 640.044/2
SUVIS STS M'BOI MIRIM
ELISANGELA MARTINS DE QUEIROZ RF 819.258/8
GISELE APARECIDA DA SILVA RF 743.181/3
MARIA DE FATIMA ROSSI CUNHA QUARESMA RF 591.333/1
MARLY MISSAKA PELINI RF 595.610/2
TATIANE ZUZA FERREIRA RF 806.708/2
SUVIS STS SANTO AMARO CIDADE ADEMAR
GLAUCIA MICHELASSI CACHOEIRA BARBOSA RF 784.040/3
MELANIE GUTJAHN RF 784.616/9
REGINA GABRIELA CAETANO GARCIA SILVA RF 810.696/7
WILLIAM MALAGUTTI RF 615.946/0
TEREZINHA DE LOURDES PEREIRA RF 788.309/9
SUVIS STS PARELHEIROS
HELLEN MARTINS MOURAD RF 719.482/0
ODY CLAY ANDRADE LOPES RF 806.919/1
MARIO JOSÉ RAMOS RF 806.460-1
NANCY APARECIDA DE MATOS TOLEDO RF 806.460/1
FERNANDO DANTAS DO CARMO RF 707.604/5

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

RECURSOS HUMANOS

INCLUSÃO RPPS
Nos termos da Portaria nº 8/15 - SEMPLA, o Centro de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar as opções de inclusão na base de contribuição do RPPS, dos servidores abaixo:

Nome	Reg. Func.	Vinc.	Parcelas	A partir
Helena Gonçalves de Aguiar	530.262.5	2	256	01/09/2017

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE/CACHOEIRINHA

QUADRO DA SAÚDE – QS
Promoção formalizada nos termos do art. 20 da Lei nº 16.122/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a PROMOÇÃO do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
57427312	ELIANE CECANECCIA FERNANDES	NÍVEL IV	1	ANSM15	27/08/2017

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

Processo 2016-0.074.195-5
I – O Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei 13.271/02 alterada pela Lei 14.669/08 e regulamentação do Decreto 50.478/09, nos termos do Artigo 46 da Lei 16.418/2016, DETERMINA a Instauração de Inquérito Administrativo contra o servidor KARINA APARECIDA PIRES, Assistente de Saúde-Enfermagem, antigo RF 603.726.42 e atual RF 831.995.2/1, com fulcro no Artigo 207 da Lei Municipal 8989/79, por infração ao Artigo 188, Inc. II, do mesmo Diploma Legal, em razão do cometimento de faltas interpoladas, no período de 16/01/2015 a 08/11/2015.

II – Em consequência torna sem efeito o Despacho publicado no DOC de 25/07/17 – página 36, referente ao p.a. 2016-0.074.195-5.

III – Remeta-se os autos à PROCED para as providências subsequentes.

Processo 2016-0.106.489-2

I – O Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei 13.271/02 alterada pela Lei 14.669/08 e regulamentação do Decreto 50.478/09, TORNA SEM EFEITO o Despacho publicado no DOC de 25/07/2017, página 36, referente ao p.a. 2016-0.106.489-2, tendo em vista o pedido de exoneração do servidor DOUGLAS DOS ANJOS CRESPO MARTINS, Assistente Gestão de Políticas Públicas, RF 830.533.1/1.

II - Arquive-se

Processo 2017-0.139.096-1

I – O Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei 13.271/02 alterada pela Lei 14.669/08 e regulamentação do Decreto 50.478/09, nos termos do Artigo 46 da Lei 16.418/2016, DETERMINA a Instauração de Inquérito Administrativo contra a servidora CLAUDIA CARVALHO DE CAMPOS, Assistente de Saúde - Enfermagem, antigo RF 603.455.54 e atual RF 807.771.1/2, com fulcro no Artigo 207 da Lei Municipal 8989/79, por infração ao Artigo 188, Inc. I do mesmo Diploma Legal, em razão do cometimento de faltas consecutivas, no período de 19/09/2016 à 19/10/2016.

II – Determina, ainda, a remessa dos autos à PROCED para as providências subsequentes.

Processo 2017-0.139.094-5

I – O Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei 13.271/02 alterada pela Lei 14.669/08 e regulamentação do Decreto 50.478/09, nos termos do Artigo 46 da Lei 16.418/2016, DETERMINA a Instauração de Inquérito Administrativo contra a servidora ANDREIA CAMPOS EDUARDO, Assistente de Saúde - Enfermagem, antigo RF 600.294.10 e atual RF 829.312.1/1, com fulcro no Artigo 207 da Lei Municipal 8989/79, por infração ao Artigo 188, Inc. I do mesmo Diploma Legal, em razão do cometimento de faltas consecutivas, no período de 03/03/2017 à 02/04/2017.

II – Determina, ainda, a remessa dos autos à PROCED para as providências subsequentes.

Processo – 2017-0.142.739-3

I – O Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei 13.271/02 alterada pela Lei 14.669/08 e regulamentação do Decreto 50.478/09, nos termos do Artigo 46 da Lei 16.418/2016, DETERMINA a Instauração de Inquérito Administrativo contra o servidor EDER FORTUNATO DE ALMEIDA, Assistente Técnico de Saúde - Enfermagem, antigo RF 600.306.51 e atual RF 830.603.6/1, com fulcro no Artigo 207 da Lei Municipal 8989/79, por infração ao Artigo 188, Inc. I do mesmo Diploma Legal, em razão do cometimento de faltas consecutivas, no período de 04/07/2017 à 03/08/2017.

II – Determina, ainda, a remessa dos autos à PROCED para as providências subsequentes.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

DEFIRO o pagamento de férias dos servidores abaixo, de acordo com a O.N. 002/94-SMA, com as alterações do Despacho Normativo nº 002/SMG-G/2006 e da O.N. nº 001/SMG-G/2006: **662.759.5/2, Edilza Rodrigues da Silva, proc. 2017-0.143.501-9** relativo às férias do exercício de 2017 (15 dias), acrescidos de 1/3.

830.647.8/1, Edilene Carvalho Ribeiro, proc. 2017-0.143.505-1 relativo às férias do exercício de 2017 (30 dias), acrescidos de 1/3.

EXONERAÇÃO

EXONERANDO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 62, PARAGRAFO 1, ITEM I DA LEI 8989/79 E DAS LEIS MUNICIPAIS 13.271/2002 E 14.669/2008:

SIMONE LOPES DE SOUSA

R.F.834.767.1/2

CARGO: Assistente de Saúde Enfermagem PADRAO: AS401
UNIDADE: Hospital Municipal Dr. José Soares Hungria
EXPEDIENTE: 16946307 A PARTIR DE 18/09/2017

PRORROGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO - JET-24

PORTARIA 181/2017 - AHM.G

A Sra. Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Autarquia Hospitalar Municipal, usando das atribuições que lhe foram outorgadas pela Portaria 164/2017-AHM.G, publicada no DOC de 07/09/2017 e, **Considerando:**

* O disposto nos art. 30 a 35 da Lei 16.122 de 15/01/2015;
* a Portaria 2525/2014-SMS-G de 11/12/2014;
* a Portaria 164/2017-AHM-G de 07/09/2017;

RESOLVE:

PRORROGARa convocação dos servidores abaixo relacionados, para o cumprimento da **Jornada Especial de Trabalho de 24 horas semanais**, por um período de um ano:

RF	NOME
640.327.1/1	VIVIANI SAVIO BORGUETTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA

RF	NOME
536.362.4/3	KALLED REDA EL HAYER

HOSPITAL MUNICIPAL DR FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA

RF	NOME
566.302.4/3	JAIR URBANO DA SILVA
595.340.5/2	ROSANY GUARNETTI DOS SANTOS
618.584.3/1	CRISTINA MITI NISHIMURA

HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE PROFº MARIO DEGNI

RF	NOME
568.292.4/1	YARA DELAMARE LOPES ANGERAMI
631.754.5/2	SAMIR ANTUM

HOSPITAL MUNICIPAL TIDE SETUBAL

RF	NOME
795.335.1/1	ALEXANDRE ALBINO DE CAMPOS

PRORROGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO - JET-36

PORTARIA 182/2017 - AHM.G

A Chefe de Gabinete da Autarquia Hospitalar Municipal, usando das atribuições que lhe foram outorgadas pela Portaria 006/2017-AHM.G, publicada no DOC de 25/01/2017 e, **Considerando:**

* O disposto nos art. 30 a 35 da Lei 16.122 de 15/01/2015;
* a Portaria 2525/2014-SMS-G de 11/12/2014;

RESOLVE:

PRORROGARa convocação dos servidores abaixo relacionados, para o cumprimento da **Jornada Especial de Trabalho de 36 horas semanais**, por um período de um ano:

RF	NOME
631.910.6/2	ANDREA OLIVEIRA DE MORAES

HOSPITAL MUNICIPAL PROFº DR. ALIPIO CORREA NETO

RF	NOME
655.063.1/1	EMILIO DE HARO MUNOZ

CONVOCAÇÃO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO - JET-36

PORTARIA 208/2017 - AHM.G

A Sra. Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Autarquia Hospitalar Municipal, usando das atribuições que lhe foram outorgadas pela Portaria 006/2017-AHM.G, publicada no DOC de 25/01/2017 e, **Considerando:**

* O disposto nos art. 30 a 35 da Lei 16.122 de 15/01/2015;
* a Portaria 2525/2014-SMS-G de 11/12/2014;
* a Portaria 164/2017-AHM-G de 07/09/2017;

RESOLVE:

CONVOCAR o servidor abaixo relacionado, para o cumprimento da **Jornada Especial de Trabalho de 36 horas semanais**, pelo período de um ano.

HOSPITAL MUNICIPAL DR ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA

RF	NOME
520.218.3/2	CRISTIANO HUMBERTO NOWILL

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENEDICTO MONTENEGRO

HORÁRIO DE ESTUDANTE

A Diretoria de Departamento Técnico, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de Horário de Estudante, nos termos do parágrafo 2º do artigo 175, da Lei 8.989/79, e por atender aos requisitos exigidos no Decreto 52.622/11, como segue:

Marcelo de Oliveira Patricio, RF 8327831/1, ASTS-Enfermagem, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENEDICTO MONTENEGRO com redução da jornada de trabalho em 01 (uma) hora na saída, por 06 MESES, a partir da data da publicação.

H.M.DR.ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA

HORÁRIO AMAMENTAÇÃO

Deferimento, nos termos do artigo 1º e 2º do Decreto 45.323/04, da redução da jornada de trabalho diária, passando a cumprí-la uma hora depois ou encerrá-la uma hora antes do horário regulamentar até o nascido completar 12 (doze) meses de idade.

RF	NOME	Filho(a)	Data Nasc
8309337/1	Elisabete Iazzetta da Silva	Igor Henrique Iazzetta da Silva	21/02/2017

H.M.DR.ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA

HORÁRIO DE ESTUDANTE

Lucilene Maria de Souza - RF 83281881, Assistente Técnico de Saúde - Enfermagem, lotado no Hospital Municipal Dr.Arthur Ribeiro de Saboya. **DEFERIDO** o Horário de Estudante, no § 2º do ART.3º, § 4º e ART. 4º do Decreto Nº 52.622/11, com a redução de sua jornada de trabalho, passando a cumprir o horário das 07:00 às 18:00 horas, a partir da data desta publicação.

Andrea Santos Falcão - RF 829307411, Assistente Técnico de Saúde - Enfermagem, lotado no Hospital Municipal Dr.Arthur Ribeiro de Saboya. **DEFERIDO** o Horário de Estudante, no § 2º do ART.3º, § 4º e ART. 4º do Decreto Nº 52.622/11, com a redução de sua jornada de trabalho, passando a cumprir o horário das 14:00 às 19:00 horas, a partir da data desta publicação.

H.M.DR.ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA

AUSÊNCIA NOS DIAS DE PROVAS

DEFIRO, fica autorizada a ausência em dias de provas nos termos do parágrafo 2º do artigo 175 da Lei 8989/79 e Decreto 17.244/81, com alterações trazidas pelo Decreto 52.622/11 do/a servidor/a:

RF	NOME	DIAS
8313873/1	FRANCINE MARINA RIBEIRO BARBOSA	27/09/2017

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Atribuir, as vantagens decorrentes do cargo de Encarregado de Turma de Conservação e Construção - referência DA1-02, ao servidor NATANAEL SILVA MARQUES, RF. nº 3.976/2, por ter substituído o servidor ANTONIO CARLOS ROSA, RF. nº 3.639/2, durante seu impedimento legal por férias, no período de 15.08.17 a 13.09.17.(PORT. 082/17)

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

TRANSFÊRENCIA EX OFFÍO O Diretor do Departamento Técnico de Cemitérios no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DETERMINA a transferência "ex-offício" do servidor abaixo, por necessidade de serviço, a partir desta data:

Anderson Luis dos Santos Pereira R.F. 4103/2 do Cemitério Lapa-Para o Cemitério Vila Nova Cachoeirinha

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL – FIXAÇÃO DE LOTAÇÃO

Em observância as manifestações das secretarias envolvidas e com fundamento no inciso I do artigo 1º. do Decreto 41.283/01 c/c a Portaria 713/2001/SGP-G, fica alterada a lotação do servidor conforme abaixo indicado:

793.338.0/1 – HONG TSI PAN – Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia, da PR-MO para SMSO-CONVIAS, EH. 22.00.10.000.00.00.00

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

Nos termos da O.N. nº 002/94-SMA, e alteração constante da O.N. nº 001/SMG – G/2006 e em cumprimento ao Despacho Normativo nº 002/smg-g/2006, **DEFIRO** o pagamento das férias do exercício de 2016 (15 dias) e 2017 (30 dias) acrescidos de 1/3.

RF	NOME	Processo
82	CLAUDIO VINICIUS MOREIRA MARQUES	2017-0.141.679-0

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

Nos termos da O.N. nº 002/94-SMA, e alteração constante da O.N. nº 001/SMG – G/2006 e em cumprimento ao Despacho Normativo nº 002/smg-g/2006, **DEFIRO** o pagamento das férias do exercício de 2016 (15 dias) e 2017 (30 dias) acrescidos de 1/3.

RF	NOME	Processo
104	JANDIRA DO AMARAL	2017-0.142.440-8

CONCURSOS

GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CARREIRAS

TORNANDO SEM EFEITO, NOS TERMOS DO ART.125, PARAGRAFO 3. DA LEI 14.660/2007 OS TITULOS DE NOMEACAO ABAIXO RELACIONADOS:

PROF ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	CLASS.
GEOGRAFIA	
HELOISA MONTEIRO MARQUES	115
ARTE	
ANA PAULA DOS SANTOS	117
PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CLASS.
ELISANGELA MARILIA DA CRUZ	176